



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241661	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 012/2023.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
OBJETO:	Contratação de serviço de locação veicular para a realização do transporte da alimentação escolar, material de consumo, permanente e didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e os órgãos a ela vinculados.
CONTRATO Nº:	044/2023 - SEMED.
EMPRESA CONTRATADA:	R. A. LEAL EIRELI - ME. CNPJ Nº 11.340.063/0001-03.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ 211.999,92 (duzentos e onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	02/05/2023 a 02/05/2024 (12 meses).
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:	03/05/2024 a 03/05/2025 (12 meses).
FISCAIS DO CONTRATO:	Fiscal Titular: Marcio Junio da Costa Pereira (31250) e Fiscal Substituto: Jamile Amanda Almeida Nazaré (89523).
Portaria nº: 071/2023-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 044/2023 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de locação de veículos para a realização do transporte escolar, material de consumo, permanente e didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e os órgãos a ela vinculados.

O processo deu entrada nesta Controladoria no dia 30/08/2024 às 10h56min, através do memorando nº 30.650/24-SEMED para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O processo foi instruído com baseno artigo 57, II, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando Interno Nº 105/2024-Patrimônio Tombamento e Logística, do NAF para o NLC, solicitando a prorrogação de prazo pelo período de mais 12 (doze) meses (fls. 01/02);



- ✓ Manifestação Preliminar reconhecendo a necessidade de aditivo ao contrato, assinada pela ordenadora de despesas, datado em 23/04/2024 (fl.02);
- ✓ Notificação a empresa contratada do interesse em prorrogação do contrato, assinada pela ordenadora de despesas, datado em 23/04/2024 (fl.03);
- ✓ Termo de Anuência emitido pela empresa contratada, assinado pelo representante legal da empresa, datado em 24/04/2024 (fl. 05);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela ordenadora de despesas, datado em 25/04/2024 (fl. 06);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 430 no valor de R\$ - 907.901,92 (novecentos e sete mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos) (fl. 07);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 485 no valor de R\$ - 593.250,00 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais) (fl. 08);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 109 no valor de R\$ - 702.467,00 (setecentos e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais) (fl. 09);
- ✓ Autorização para prorrogação de contrato, assinada pela ordenadora de despesas, datado em 26/04/2024 (fl. 10);
- ✓ Decreto N° 005/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Maria José Maia da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, datado em 01/01/2021 (fl. 11);
- ✓ Justificativa ao 1º Termo Aditivo de Prazo, assinada pela ordenadora de despesas, datado em 29/04/2024 (fls. 12/14);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo de prazo (fls. 15/16);
- ✓ Contrato 044/2023-SEMED, assinado pela ordenadora de despesas e pelo representante da contratada, Rosivander Amaral Leal, datado em 02/05/2023 (fls. 17/23);
- ✓ Certidões fiscais e trabalhistas (fls. 24/30);
- ✓ Parecer Jurídico nº 141/2024-SEMG/CLC, contendo a seguinte conclusão *'opinamos favoravelmente à continuidade do procedimento respectivo, cujo objeto é o "1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM VIGÊNCIA DE 03/05/2024 A 03/05/2025 AO CONTRATO Nº 044/2023-SEMED, assinado pelo consultor jurídico Carlos Magno Biá Sarrazin, datado em 29/04/2024 (fls. 31/34);*
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato, datado em 29/12/2023 (fls. 35/37);
- ✓ Portaria N° 071/2023-SEMED de 27/03/2023, com a designação dos fiscais do contrato, datada em 27/03/2023 (fl. 38);
- ✓ Publicação da Portaria N° 071/2023-SEMED no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/03/2023. Edição 3214. Código Identificador: E1A90194 (fl.39);
- ✓ 1º Termo Aditivo de prazo, assinado pelos Acordantes em 02/05/2024 (fls. 40/41);



- ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo de prazo no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 13, em 13/05/2024, pág. 260 (fl. 42);
- ✓ Demonstrativo da situação dos empenhos (fl. 43/45);
- ✓ Listagens das Ordens de Pagamento (fls. 46/56).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

IV.

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com os recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento de 2023:

12.361.0006.2.060.0000	3.3.90.39.00.00	1500	624.
12.361.0006.2.127.0000	3.3.90.39.00.00	1550	1222.
12.361.0006.2.132.0000	3.3.90.39.00.00	1543	1249.

V. DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo, segue o demonstrativo de evolução do Contrato. Vejamos:

Demonstrativo do Contrato nº 044/2023-SEMED - Valor Vigente R\$ 211.999,92

EXERC.	Nº EMP.	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2024	5290004	R\$ 70.666,64	R\$ 0,00	R\$ 70.666,64	R\$ 52.999,98	R\$ 17.666,66
Totais gerais		R\$ 70.666,64	R\$ 0,00	R\$ 70.666,64	R\$ 52.999,98	R\$ 17.666,66

Fonte: Portal da Transparência do Município de Santarém. Acesso em 20/09/2024 às 11:00.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 044/2022-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2023-SEMED, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico nº 141/2024-SEMG/CLC acostado aos autos e a Lei Federal nº 8.666/1993, podendo gerar despesas para a Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: I - A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 20 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.